



Indicação Nº 9565/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de programa permanente de mediação de conflitos e promoção da cultura de paz nas escolas municipais.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de programa permanente de mediação de conflitos e promoção da cultura de paz nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de programa permanente de mediação de conflitos e promoção da cultura de paz nas escolas municipais, visando fortalecer a convivência respeitosa, prevenir situações de violência e incentivar a resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar.

A escola desempenha papel essencial na formação cidadã e na construção de relações baseadas no diálogo, no respeito mútuo e na cooperação. A adoção de práticas de mediação de conflitos contribui para prevenir o agravamento de desentendimentos, reduzir situações de violência e fortalecer um ambiente mais acolhedor e seguro para estudantes, profissionais da educação e famílias.



Os estudos poderão contemplar a capacitação de gestores, professores e demais profissionais da educação em técnicas de mediação de conflitos, comunicação não violenta, práticas restaurativas, prevenção ao bullying e ao cyberbullying, gestão da convivência escolar e promoção da cultura de paz, observando as características e necessidades de cada unidade de ensino.

Também poderá ser analisada a elaboração de protocolos de mediação, o fortalecimento da participação das famílias, a integração com a rede municipal de proteção, a realização de atividades educativas, rodas de conversa, projetos de convivência, campanhas de conscientização e outras ações voltadas ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e à prevenção da violência escolar.

A implantação do programa poderá ocorrer de forma gradual, com atualização periódica das metodologias e acompanhamento das ações desenvolvidas pelas unidades escolares, promovendo a construção de ambientes escolares mais seguros, inclusivos e colaborativos.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a cultura do diálogo, prevenir conflitos, qualificar a atuação dos profissionais da educação, ampliar a integração entre escola, família e comunidade e promover um ambiente escolar mais pacífico, respeitoso e favorável ao desenvolvimento dos estudantes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9565/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19219/2026 - 13/08/2026 09:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H960-WVKV-K1VE-KWKF



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H960WVKVK1VEKWKF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H960-WVKV-K1VE-KWKF

